



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 12 /2026

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de André da Rocha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL E DA FUNDAMENTAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Administração Municipal.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Formalização de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução de missão internacional de capacitação e imersão institucional em gestão pública, governo digital e inovação, a ser realizada na Estônia e na Finlândia, com a participação de 01 (um) representante do Município de André da Rocha/RS, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

O objeto compreende, de forma integrada, a organização, coordenação e execução de agenda técnica institucional, incluindo reuniões com autoridades e instituições públicas estrangeiras, visitas técnicas a ecossistemas de governo digital e inovação, bem como a prestação dos serviços necessários à viabilização da missão internacional, nos termos da proposta apresentada pela contratada.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pela necessidade institucional de acesso qualificado a experiências internacionais consolidadas em gestão pública, governo digital e inovação, voltadas ao fortalecimento da capacidade estratégica, técnica e decisória da alta administração municipal, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

A empresa Estônia Hub Transformação Digital LTDA detém notória especialização amplamente comprovada, com reconhecimento institucional formal, parcerias estratégicas consolidadas e atuação continuada na articulação de missões internacionais voltadas ao setor público, inclusive como parceira oficial da e-Government Academy (eGA) e com reconhecimento da Embaixada do Brasil em Tallinn, conforme documentação anexada aos autos, o que lhe confere acesso institucional qualificado às agendas necessárias à execução da contratação.

O serviço extrapola a mera organização logística de viagem internacional, pois envolve a articulação e construção de agenda institucional estruturada junto a órgãos governamentais estrangeiros, bem como mediação técnica e interlocução qualificada com organismos oficiais, atividades diretamente vinculadas à atuação institucional e à notória especialização da contratada. Em razão dessas características, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O objeto deverá ser executado em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

OBJETO	PARTICIPANTE	PACOTE OFERECIDO	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa Especializada para Organização e Execução de Missão Internacional de Capacitação	01	1. Reuniões com instituições e autoridades locais; 2. Evento com foco em gov. digital; 3. Pick up / Drop off & Traslado terrestre local na Estônia; 4. Intérprete Inglês - Português; 5. Ferry ida e volta para a Finlândia; 6. Jantar de Abertura em restaurante medieval; 7. Refeições (almoços - 5); 8. Hospedagem (7 noites);	R\$ 33.000,00

Passagens aéreas não estão inclusas no pacote.

Não estão inclusos durante refeições previstas: custos de bebidas alcoólicas durante as refeições de almoço e acima de 02 (duas) quantidades individuais em jantares, valores individuais acima de EUR 25 por refeição para almoços e de EUR 30 para jantares, demais refeições durante o período da missão ou quaisquer outros custos não descritos na proposta.

4. DA VENCEDORA

A presente contratação é realizada em favor da empresa ESTONIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº17.730.289/0001-05, sediada no endereço Alamenda Rio Negro, 503, Sala 2020 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, autorizo a contratação pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

André da Rocha/RS, 12 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal